



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## DECRETO Nº 3.800, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

*Altera membros do Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Francisco Sá;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO, será composto pelos seguintes servidores:

#### I - Membros titulares:

- a) Daiane Gomes da Silva
- b) Pâmella Suelen Rocha Souza Lima
- c) Varcília Martins da Rocha

#### II - Membros suplentes:

- a) Álvaro Murilo Soares Durães
- b) Nadson Vinicius Santana Cardoso
- c) Roberto de Miranda

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.739, de 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 04 de outubro de 2021.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 04 de outubro de 2021 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público lotado no quadro (de cargos ou atrib) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 3.800 que dispõe sobre: membros do Conselho Municipal de Investimentos

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente,  
04/ outubro / 2021

**MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Ats Carreira